



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DO 2º CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA A CLASSE ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberta a vaga de Promoção por **antiguidade** aos Defensores Públicos do Estado do Pernambuco para provimento de 01 (um) cargo de Categoria Especial, em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Defensor Público Artur Oscar de Albuquerque Lima, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco através da Portaria FUNAPE nº 0661 de 27/02/2023, de 01 (um) cargo de Categoria Final e 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em razão das vacâncias decorrentes do preenchimento daquele.

Art. 2º O Conselho Superior se reunirá em até 10 (dez) dias, devendo a promoção ser publicada pela Defensoria Pública-Geral, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação da ata da reunião do Colegiado.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.